

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA PLASMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO ALTERAÇÃO QUANTITATIVA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, com sede situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde SERGIO D'ABREU GAMA, portador da Carteira Identidade RG nº. 52.62196-0, emitida pelo CRM/RJ e inscrito no CPF sob o nº 023.297.217-65, e a empresa PLASMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, situada na Rua Arnaud Guedes de Amorim nº 166, Sala 105 Coelho da Rocha, São João de Meriti / RJ, Cep: 25.550.570, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.843.380/0001-75, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por JULIO CESAR MEDEIROS, cédula de identidade nº 06817175-0 expedida pelo IFP/RJ e CPF: 932.547.767-04, residente e domiciliado na Rua Deolinda César nº 198, São João de Meriti - RJ, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 031/2017, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. E-08/7181/2012, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa, em razão da inclusão das unidades Hospital Estadual Anchieta e Iaserj Maracanã, a contar de 26/05/2018 do Contrato nº 031/2017, conforme solicitação da Subsecretaria Atenção à Saúde às fls. 4859/4861, relativo à contratação de empresa especializada para a realização de exames de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica, com fundamento no inciso I, alínea “b” do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Ust

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

➤ *Valor Original do Contrato*

LOTE I - ESTIMATIVA POR UNIDADE			
UNIDADES	ESTIMATIVA MENSAL	ESTIMATIVA MENSAL	ESTIMATIVA ANUAL
1 Hospital Estadual Eduardo Rabelo - HEER	29.895	R\$ 150.331,80	R\$ 1.803.981,60
2 Hospital Estadual Carlos Chagas - HECC	63.339	R\$ 296.268,20	R\$ 3.555.218,40
TOTAL	93.234	R\$ 446.600,00	R\$ 5.359.200,00
LOTE III - ESTIMATIVA POR UNIDADE			
UNIDADES	ESTIMATIVA MENSAL	ESTIMATIVA MENSAL	ESTIMATIVA ANUAL
1 Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária - IEDS	3.147	R\$ 20.308,60	R\$ 243.703,20
2 Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia - IEDE	47.405	R\$ 347.186,55	R\$ 4.166.238,60
3 Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras - IETAP	8.420	R\$ 50.223,68	R\$ 602.684,16
4 Hospital Estadual Santa Maria - HESM	7.051	R\$ 46.962,02	R\$ 563.544,24
5 Programa Estadual de Transplante - PET	799	R\$ 9.971,76	R\$ 119.661,12
6 Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC	28.332	R\$ 140.257,39	R\$ 1.683.088,68
TOTAL	95.154	R\$ 614.910,00	R\$ 7.378.920,00
TOTAL GLOBAL (I+III)	188.388	R\$ 1.061.510,00	R\$ 12.738.120,00

➤ *Valor do 1º Termo Aditivo ao Contrato*

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO INCLUSÃO DAS UNIDADES HEA E IASERJ MARACANÃ			
LOTE I - ESTIMATIVA POR UNIDADE			
UNIDADES	ESTIMATIVA MENSAL	ESTIMATIVA MENSAL	ESTIMATIVA ANUAL
1 Hospital Estadual Eduardo Rabelo - HEER	29.895	R\$ 150.331,80	R\$ 1.803.981,60
2 Hospital Estadual Carlos Chagas - HECC	63.339	R\$ 296.268,20	R\$ 3.555.218,40
3 IASERJ MARACANÃ	9.804	R\$ 94.247,51	R\$ 1.130.970,12
TOTAL	103.038	R\$ 540.847,51	R\$ 6.490.170,12



LOTE III - ESTIMATIVA POR UNIDADE

UNIDADES	ESTIMATIVA MENSAL	ESTIMATIVA MENSAL	ESTIMATIVA ANUAL
1 Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária – IEDS	3.147	R\$ 20.308,60	R\$ 243.703,20
2 Instituto Estadual de Diabetes e Endocrinologia - IEDE	47.405	R\$ 347.186,55	R\$4.166.238,60
3 Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras - IETAP	8.420	R\$ 50.223,68	R\$ 602.684,16
4 Hospital Estadual Santa Maria - HESM	7.051	R\$ 46.962,02	R\$ 563.544,24
5 Programa Estadual de Transplante - PET	799	R\$ 9.971,76	R\$ 119.661,12
6 Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC	28.332	R\$ 140.257,39	R\$1.683.088,68
7 HOSPITAL ESTADUAL ANCHIETA	29.895	R\$ 41.490,44	R\$ 497.885,28
TOTAL	125.049	R\$ 656.400,44	R\$7.876.805,28

TOTAL GLOBAL (I+III)	228.087	R\$1.197.247,95	R\$14.366.975,40
-----------------------------	----------------	------------------------	-------------------------

INCLUSÃO IASERJ MARACANÃ - LOTE I	VALOR MENSAL	A partir de 26/05/2018	jun/18	jul/18	ago/18	set/2018 referente a 25 DIAS	TOTAL
	R\$94.247,51	R\$15.707,92	R\$94.247,51	R\$94.247,51	R\$94.247,51	R\$ 78.539,59	R\$376.990,04

VALOR DA INCLUSÃO HEA - LOTE III	VALOR MENSAL	A partir de 26/05/2018	jun/18	jul/18	ago/18	set/2018 referente a 25 DIAS	TOTAL
	R\$ 41.490,44	R\$ 6.915,07	R\$ 41.490,44	R\$ 41.490,44	R\$ 41.490,44	R\$ 34.575,37	R\$ 165.961,76

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO LOTE I	R\$ 5.359.200,00
VALOR MENSAL ORIGINAL DO LOTE I	R\$ 446.600,00
VALOR MENSAL DO LOTE I APÓS ACRESCIMO IASERJ MARACANÃ	R\$ 540.847,51
VALOR DO ACRESCIMO IASERJ MARACANÃ	R\$ 376.990,04
PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO LOTE I (IASERJ)	7,034446186
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO LOTE III	R\$ 7.378.920,00
VALOR MENSAL ORIGINAL DO LOTE III	R\$ 614.910,00
VALOR MENSAL DO LOTE III APÓS ACRESCIMO DO HEA	R\$ 656.400,44
VALOR DO ACRESCIMO HEA	R\$ 165.961,76
PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO LOTE III (HEA)	2,249133478

TOTAL DO ACRÉSCIMO AO CONTRATO	R\$ 542.951,80
---------------------------------------	-----------------------

Handwritten signatures and initials

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, **a contar de 26/05/2018**, no percentual de aproximadamente 7,03% (sete inteiros e três centésimos por cento) referente ao **Lote I**; e no percentual de 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) correspondente ao **Lote III**, do valor inicial atualizado do contrato, em razão do acréscimo, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia mensal de R\$ 1.197.247,95 (um milhão cento e noventa e sete mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), a contar de **26/05/2018**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2018**, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.75

Fonte de Recurso: 100/ 122 / 225

Programa de Trabalho: 2961.10.302.0151.8341

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$542.951,80 (quinhentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de reforço de garantia contratual com prazo de validade de **26/05/2018 a 25/09/2018**, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.



GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2018.

Leonardo Ferreira
Subsecretário Executivo
ID: 5005891-6

Sergio D'Abreu Gama
SERGIO D'ABREU GAMA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Leonardo Ferreira
Subsecretário Executivo
ID: 5005891-6

Julio Cesar Medeiros
JULIO CESAR MEDEIROS

PLASMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

- 50331779 Fabio Behnenendorff Coutinho
43815231 Wagner Cesar Carvalho da Silva
50331752 Vinicius Augusto Cesar
50329900 Flavio Augusto Pinto Correa
50332791 Eduardo Becker Pinto
8129501 Carlos Renato S. Souza
50329715 Isabel Nascimento e Mello
50331701 Carolina Loureiro da S. Fehér
50330306 Thiago Barbosa F. Brown
50331796 Mateu Mendonça da S. Reis
50331694 Raiberty Paes Lopez
50330968 Rodrigo Henrique F. de Nascimento
50331850 Carlos Frederico S. Ma. Kenzie
50329723 Jonas Thiago Duda Moreira
50330868 Eduardo Vieira Gato
50329332 Julio Cazar de Oliveira
50332732 Alexandre Claudio Barreto
50331230 Cesar Oliveira de Miranda
50332210 Aiane de Albuquerque da Silva
50332856 Ricardo Pereira Fideles
50321418 Rodrigo dos Santos Neves Barboza
50330497 Diego Luiz Nogueira Costa
50331054 Lauro Dornon Porembeuco
50330140 Haroldo Zaccarias Junior
50332627 Alex Gregório Batista
50329632 Alex Marques de Matos
50331302 Fábio dos Santos Borges
50332589 Alessandro da Silva de Souza
50330470 Marcelo Zefelino da S. Junior
50329588 Marcelo Geoffrey Granatolo
50331205 Daniela Milgrom Ross
50331358 Leticia Mackeo Silveira
50331710 Marcos Henrique Nara
50330884 Marcos Pinheiro Galvão
50330152 Fernanda Souza dos Santos
50329450 Jorge Vinícius M. Magalhães
50329075 Jozey da Silva Azeite
50330250 Quaresma Gemenes da Silva
50329093 Juliana Reis Martins
43305043 Jamilson Faria D. Pinheiro
50329091 Thiago Vaz S. de O. Rodrigues
50330357 Christiane Freitas de S. Dias
50332503 Andrea Pinotti Rodrigues
50330960 Daniela Pereira de Silva
50332903 Renato Del Guercio
50331450 Paulo Cardoso Uvaia
50330820 Debora Lopes Paes
50330225 Fernanda da Silva Duarte
50330300 Felipe Renato da Costa
50330861 Fabiola Medeiros Martins
50332783 Edelvaldo Gloria de Oliveira
50332147 Raphael Bezerra dos Santos
50329890 Igor Amaral Santos Silva
50331884 Roberto Batista Dias
50332414 Raphael da Silva Loureiro
50330446 Felipe Camargo Rodrigues
44239140 Thiago Lopes de Azeite
50331825 Fabiano da Costa Rodia
50332295 Vinícius Batini da Silva
50331178 Rafael Hebe H. Duran
50330215 Raphael da Rocha Freitas
50331602 Rodrigo Barbosa Costa
50331442 George Franklin J. da Silva
50331121 George Zan de Santana
50330438 Olsson Garcia da S. Almeida
50329570 Juliana B. da Fonseca Pinho
50330659 Giuseppe H. Santolucito
44032471 Anderson Ribeiro da Silva
43029504 Gustavo Lacerda Freitas
50330282 Diogo Almeida de Albuquerque
50331880 Rafael Albuquerque B. da Silva
44161425 Willian Augusto Santana
50329458 Jaqueline de Farias Duarte
50330195 Marcelo Ventura Nogueira
6051928 Raquel de Oliveira Chaves
50332920 Bruno Martins da Silva
25094300 Rodrigo Oliveira Gomes
50330060 Igor Feligutti D'Andrade
50330637 José Carlos G. Tavares
50331337 George Henrique S. Monteiro
50331863 Camilo de Oliveira Ferreira
50331213 Fabio Marinho Maciel
50330981 Marco Antonio R. de Moura
50126650 Davison Campos Melo
50129823 Alexandre Rodrigues dos Santos
50331396 Rafael Silva A. Barbosa
50330322 Marco Vinici de Moraes
50331400 Priscila Lopes Subli
50331949 Lorento Augusto dos S. S. Loureiro
50332430 Adriana de Carvalho Marinho
5034707 Charles Alex M. dos Santos
50331156 Gianni Marcos Martins
50329359 Malko Ferreira Martins
50330128 Erika Oliveira V. dos Santos
50332204 Jussara Fontes B. da Silva
50330411 Diego Marceli M. de J. Alvarez
50330677 Isabella Gonçalves Barreto
50321368 Claudio Roberto B. Gonçalves
50222449 Gustavo Faria de Toledo
50330209 Erica Mota de Albuquerque
50332333 Ricardo Dourado Lima Brito
43266611 Rafael Rodrigues Guimarães
50330480 Thiago Augusto Tevelina Sales
50330306 Felipe Santana da Silva
50329792 Jefferson Lourenço de Oliveira
50330110 Thiago Ribeiro Fels
50330519 Carlos Adriano Leite Pereira
43368278 Diogo Renato de Melo Gonçalves
50330337 Traga André Mendes Ramos
50330748 Gláucia Marques da Mota Pereira
50330640 Elvira Cristina de A. S. Aledo
50332804 Ricardo Sampaio de Queiroz
50331493 Catherine Guedes Marchionello
50330711 Heitor da Rocha Lopes
50332797 Bruno de Oliveira Nunes
50331143 Pitófilo Pereira Macielado
50332511 Wellington Couto Bento
50331809 Roberto V. G. Fiala
50332405 Renato Jefferson B. de Silva
50330012 Flávia Carmelita de P. Portegua
50330004 Thiago Ribeiro Maranhão
50330373 Guilherme França do N. A. Pereira
50330826 Fábio Sampaio

- 50330784 Fátima F. L. Costa
50329552 Henríquia Rodrigues Martins
50331725 Fabia Andrade da Silva
42548025 Rodrigo Bigler Gama
50329774 Jonathan Ribeiro de Sousa
50330047 Fernando de Oliveira Gomes
50331843 Elane de Andrade Borges
43848453 Fátima Eduardo S. B. de Lello
50331043 Eduardo César D'Aguiar
50332678 Carlos Augusto de Silva
50331988 Rachel Ometta de Sousa
50330340 Elva Augusto S. Miranda
50155080 Felipe Blanco Lopez de Lugo
50330570 Bruno Rodrigo de Silva Rodrigues
50332685 Raphael Martins de Melo
50331574 Rafael Santos Rangel
43754729 Raphael Araújo Cavilha
50331615 Frederico Felipe de Almeida Rocha
50331973 Rafael Costa Serrano Freire
50329842 Jorge Luiz Vieira Falcão
50329587 Fabiana Cristina Costa
50332605 Raphael Augusto da Silva
50324440 Maria Fátima Rodrigues
50330160 Diogo Silva de Oliveira
50330772 Elane Rodrigues de Oliveira
50332462 Chielie Alcandara dos Santos Aguiar
50332270 Adilson Henrique Guimarães
50331210 Pedro Maurício Correia Passos
50716333 Fabiana Cristina M. da C. Moura

10 212928

ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL DE 2ª CLASSE/2013
EDITAL

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Delegado de Polícia Sr. WALDO BARBOSA DE ARAUJO JUNIOR, Presidente do Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições, e designado Determinação Judicial, CONVOCA o candidato ISCR 219870, de acordo com o Edital PGE nº 265/2013/MC/CP, constante no Processo nº E-09/22412/2016, Processo nº 0379705-10.2014 e 19.0091, bem como CACJ constante no ofício PGE/PF-2442/2018/002018, para efetuar matrícula no Curso de Formação Profissional - CFP, conforme as diretrizes abaixo:

Local: Semção de coordenação de Ensino e Registro Escolar - ACADEPOL, localizada à Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ. Data: 31 de agosto de 2018. Horário: 10 horas.

Documentos a serem apresentados para a matrícula no CFP (original e cópia):

Título de Eleitor - com comprovante da última eleição; Cartão de Identidade (prezente/membro as espaldas pelos Institutos de identificação Civis dos Estados-membros e Distrito Federal, integrantes da Federação Brasileira); Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino); Cartão de inscrição no PIS/PASEP - C.P.F.; 03 (três) retratos 3X4 atualizados, de frente, fundo branco e papel liso (conforme fonte no verso); Certificado de Conclusão do 3º grau ou equivalente.

OBSERVAÇÕES: O Curso de Formação Profissional - CFP terá a carga horária prevista na norma vigente.

A matrícula será realizada no dia 22 de agosto do corrente ano, no Auditório de ACADEPOL, na forma do anexo, ficando os candidatos convocados e permanentes a disposição desta Casa de Ensino, no horário de 8h às 18h, com efeito a intervalos para o tempo de 12:30h às 13:30h.

O candidato deverá acessar o local de matrícula pela entrada principal da Academia de Polícia, localizada à Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro.

A matrícula não poderá ser realizada por procuração.

O candidato deverá trazer livro de anotações e caneta esferográfica, azul ou preta.

Não será fornecida alimentação, nos dias da matrícula, bem como durante todo o CFP.

O candidato não poderá estacionar no interior da ACADEPOL, no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP.

Não haverá disponibilização de vaga no alojamento da ACADEPOL, no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP.

Após a realização da inscrição no CFP haverá orientações do Serviço de Investigação Social - SIVIS/ACADEPOL, relativas ao preenchimento e envio dos questionários de investigação social, para tanto, o candidato deverá informar um endereço eletrônico (e-mail), objetivando atender a referida finalidade.

SERVIDOR PÚBLICO: O candidato que for servidor público deverá informar, apesarmente, sobre o contratação e declaração expedida pelo seu órgão de origem, informando que não consta em seu nome algum procedimento administrativo disciplinar.

O candidato que efetuar sua inscrição no CFP anexo por declaração, deverá comparecer na ACADEPOL, no dia 22/08, no horário de 8h às 18h, com o autor e a seguir os demais testes de concurso.

Estará excluído automaticamente do certame o candidato que não estiver a presença convocação editalícia.

10 212928

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas referente à prestação de serviços. PARTES: Secretaria do Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO HUMANIA, CNPJ nº 00.951.868/0001-4. OBJETO: Identificação dos Serviços Prestados mediante contratos, para a área do Serviço de Saúde e Unidades de Saúde do Interior do Estado. VALOR TOTAL: R\$ 4.940.054/2018 (quatro mil e novecentos e sessenta e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/09/2018. FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº E-09/1054006/2017.

10 212928

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 237/2018. PARTES: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa ERMAR ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.051.838/0001-60. OBJETO: Aquisição e Distribuição de Alimentos alimentícios. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 942.287,00 (novecentos e quarenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais). DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018. PRAZO: 03 (três) meses, de 01/08/2018 a 31/10/2018. FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº E-09/094118/2017. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 02/08/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 238/2018. PARTES: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa SCLAMARIS DO RIO FURNACEADOR DE FRUTAS E LEGUMES LTDA, CNPJ nº 40.326.981/0001-18.

OBJETO: Aquisição e Distribuição de Alimentos alimentícios. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.616.078,00 (um milhão, seiscentos e dezasseis mil setenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018. PRAZO: 03 (três) meses, de 01/08/2018 a 31/10/2018. FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº E-09/094118/2017. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 02/08/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 239/2018. PARTES: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa FICABEM ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 72.388.650/0001-72. OBJETO: Aquisição e Distribuição de Alimentos alimentícios. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 62.424,55 (sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018. PRAZO: 03 (três) meses, de 01/08/2018 a 30/11/2018. FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº E-09/094118/2017. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 02/08/2018.

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 240/2018. PARTES: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.820.177/0001-79. OBJETO: Aquisição e Distribuição de Alimentos alimentícios. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.361.637,00 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil seiscentos e trinta e sete reais). DATA DA ASSINATURA: 01/08/2018. PRAZO: 03 (três) meses, de 01/08/2018 a 31/10/2018. FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº E-09/094118/2017. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 02/08/2018.

10 212928

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2016. PARTES: MASGOU INDUSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA e a FUNDAÇÃO SANTA CABRINI. OBJETO: Rescisão do Contrato nº 001/2016. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente Rescisão operará seus efeitos a partir de 01/06/2018. FUNDAMENTO DO ATO: Lei Federal nº 8.665/1993, Lei nº 7.210/1984. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2018. PROCESSO Nº E-21/009.87/2016. *Cópia do D.O. de 20/08/2018.

10 212928

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2017. PARTES: Secretaria do Estado de Saúde e PLASMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME. OBJETO: Alteração quantitativa no percentual de acréscimo de 7,03% (sete inteiros e três centésimos por cento), referente ao Lote I em razão da inclusão da unidade IASER, Maracá e 2,25% (dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), referente ao Lote II da inclusão da Unidade Hospital Estadual Anacleto a partir de 26/05/2018. VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 542.351,80 (quinhentos e quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). PROCESSO Nº E-08/7181/2012. FUNDAMENTO DO ATO: Art. 58, Inciso I, do art. 65, inciso I e seu § 1º, da Lei nº 8.665, de 1993, e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2018.

10 212928

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016. PARTES: Secretaria do Estado de Saúde e M.N. TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. OBJETO: Alteração quantitativa de 17,11% (dezessete inteiros e onze centésimos por cento) em razão da supressão do Instituto Estadual de Dermatologia e Venereologia - IEDS e cortar de 03/04/2018. VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 7.261,18 (sete mil e sessenta e um reais e dezesseis centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Art. 65, inciso I, alínea b e seu § 1º, do art. 38, inciso I, da Lei nº 8.668, de 1993, e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2018. PROCESSO Nº E-08/001/0323/2014

10 212928

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2018, Processo nº E-08/001/740/2017, destinado ao registro de preços para a aquisição de Medicamentos (Liozina Cloridrato 2% Gotas - 30 g e outros), para atender a Coordenação de Medicamentos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADA.

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2018, Processo nº E-08/001/343/2017, destinado ao registro de preços para a aquisição de produto nutricional, para atender a Assessoria de Mandatos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADA.

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2018, Processo nº E-08/001/379/2016, destinado ao registro de preços objetivando a aquisição de Produto Hospitalar (Ved. Sopro) para atendimento a Assessoria de Mandatos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou DESERTA.

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2018, Processo nº E-08/001/880/2018, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamento, para atender a Coordenação de Medicamentos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADA.

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2018, Processo nº E-08/001/175/2016, destinado ao registro de preços objetivando a aquisição de Produto Hospitalar (Ved. Sopro) para atendimento a Assessoria de Mandatos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADA.

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2018, Processo nº E-08/001/826/2018, destinado ao registro de preços objetivando a aquisição de Medicamentos (Enalapril Maleato 5 mg e outros), para atender a Coordenação de Medicamentos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADA.



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado eletronicamente no portal www.io.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018 às 02:27:17 -03:00.